PROJ.LEI Nº 90/96
AUTOR: PREFEITURA MARCIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.703 De 08 de julho de 1996 182

Projeto de Lei nº 90/96 Autor : Vereador Anderson Haddad

Denomina Avenida Alvaro de Fleury Fina, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 10 - Fica denominada AVENIDA ALVARO DE FLEURY FINA, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "B" do Loteamento Condominio Manoela, com início na Avenida Marginal e término no balão de retorno do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de julho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 10.julho.96.